



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

DECRETO Nº 1100/ 2017

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar, autorizado pela Lei nº 622/2016 de 23/12/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Suplementar no valor de R\$ 270.785,65 (Duzentos e setenta mil setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) com as seguintes dotações orçamentária:

02.00 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.002 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0003.2008 MANUTENÇÃO ASSESSORIA JURÍDICA

00290 – 3.3.90.14.00.00 – 00- 000 – Diárias – Pessoal Civil.....R\$ 1.230,00

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN E PLANEJAMENTO

03.001 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0004.2014 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

00510 – 3.3.90.14.00.00 – 00- 000 – Diárias – Pessoal Civil.....R\$ 2.000,00

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.001 – DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA

04.123.0004.2022 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA

01040 – 3.3.90.46.00.00 – 00- 000 – Auxílio - Alimentação.....R\$ 200,00

04.002 – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

04.123.0004.2023 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

01080 – 3.3.90.14.00.00 – 00- 000 – Diárias – Pessoal Civil.....R\$ 1.080,00

01110 – 3.3.90.46.00.00 – 00- 000 – Auxílio - Alimentação.....R\$ 200,00

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0006.1002 Conclusão Unidade Básica de Saúde - UBS - FR330

01260 – 4.4.90.51.00.00 – 00 -000 – Obras e Instalações.....R\$ 20.644,49

10.301.0006.2040 PISO ATENÇÃO BÁSICA - PAB - FIXO - FR 495

01680 – 3.1.90.11.00.00 – 00 - 495 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 32.942,66

01690 – 3.1.90.13.00.00 – 00 - 495 – Obrigações PatronaisR\$ 9.291,53



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n.º. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.003 – DEPARTAMENTO DO BEM ESTAR SOCIAL

08.244.0005.2072 MANUTENÇÃO GALPÃO P/CURSO E OFICINAS DE INCLUSÃO PRODUTIVAS

03580 - 3.3.90.39.00.00 – 00 - 000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.500,00

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. ABASTEC E MEIO AMBIENTE

07.001 – DEPARTAMENTO MUN DE AGRICULTURA E SERVIÇOS RURAIS

20.606.0010.2078 MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS/TRATORES E MAQUINÁRIOS

03850 - 33.90.39.00.00 – 00 - 000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 16.850,00

08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV PÚBLICOS

08.001 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

15.452.0009.2084 MANUTENÇÃO/MELHORIAS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

04060 – 3.3.90.30.00.00 – 00 -000 – Material de Consumo.....R\$ 7.000,00

08.002 – DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

15.452.0009.2092 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

04420 – 3.3.90.14.00.00 – 00- 000 – Diárias – Pessoal Civil.....R\$ 1.565,00

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

09.001 – DEPARTAMENTO MUN DE EDUCAÇÃO

12.361.0007.6100 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB

04760 – 3.1.90.11.00.00 – 00 - 101– Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 110.000,00

04780 – 3.1.90.13.00.00 – 00 - 101 – Obrigações PatronaisR\$ 24.200,00

12.361.0007.6101 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL

04840 – 3.1.90.11.00.00 – 00 - 104 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 14.883,93

04870 – 3.1.90.13.00.00 – 00 - 104 – Obrigações PatronaisR\$ 4.198,04

12.361.0007.6-104 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA - FR 110

05070 – 3.3.90.32.00.00 – 00 - 110 –Material, Bem ou Serviço para distribuição Gratuita.....R\$ 2.000,00

09.001 – DEPARTAMENTO MUN DE EDUCAÇÃO

12.364.0007.2111 MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR

05380 – 33.90.30.00.00 – 00 -000 - Material de ConsumoR\$ 21.000,00

TOTAL...R\$ 270.785,65

Art. 2º- Para dar cobertura ao Crédito autorizado no artigo anterior, serão indicados como recursos o disposto na Lei Federal 4.320/64, no Artigo 43 § 1º;

Inciso II – Excesso de arrecadação através das seguintes Receitas

1.1.1.2.08.00.00.00 – Imp. s/ Transm. inter vivos de bens imóv. e de direitos reais s/ imóv. – fr 104..... R\$ 9.370,37

1.1.1.3.05.00.00.00 – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza..... R\$ 3.866,35

1.3.2.5.01.05.03.02 – Rend. De depósitos bancários fonte 104..... R\$ 5.232,64

1.7.2.1.33.10.02.06 – Prog. De melhoria do acesso e da qualidade – PMAQ – FR 495.....R\$ 42.234,19

1.7.2.4.01.00.00.00 -Transf. Rec. Fundo Manut. Desen. Da Ed. Básica e de valoriz. Profiss. ed. Fundeb.R\$ 61.000,00

1.9.3.1.11.00.00.00 – Receita da dívida ativa do IPTU..... R\$ 612,61

SUB-TOTAL...R\$ 122.316,16

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em: 31/08/2017 – Edição 1329 – Pg. 21,22

Site: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

Inciso III – Anulação parcial nas seguintes dotações orçamentárias:

02.00 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.002 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0003.2008 MANUTENÇÃO ASSESSORIA JURÍDICA

00300 – 3.3.90.30.00.00 – 00- 000 – Material de Consumo.....R\$ 240,00

00330 – 4.4.90.52.00.00 – 00- 000 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 990,00

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN E PLANEJAMENTO

03.001 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0004.2014 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

00520 – 3.3.90.30.00.00 – 00- 000 – Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.001 – DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA

04.123.0004.2022 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA

01050 – 4.4.90.52.00.00 – 00- 000 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 200,00

04.002 – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

04.123.0004.2023 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

01100 – 3.3.90.39.00.00 – 00- 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 200,00

01120 – 4.4.90.52.00.00 – 00- 000 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.080,00

06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.003 – DEPARTAMENTO DO BEM ESTAR SOCIAL

08.244.0005.2072 MANUTENÇÃO GALPÃO P/CURSO E OFICINAS DE INCLUSÃO
PRODUTIVAS

03600 - 4.4.90.52.00.00 – 00- 000 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.500,00

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. ABASTEC E MEIO AMBIENTE

07.001 – DEPARTAMENTO MUN DE AGRICULTURA E SERVIÇOS RURAIS

20.606.0010.2075 CONSTRUÇÃO/MANUTENÇÃO DE PONTES E BUEIROS

03660 – 4.4.90.30.00.00 – 00 -000 – Material de Consumo.....R\$ 9.000,00

03670– 4.4.90.51.00.00 – 00- 000 – Obras e Instalações.....R\$ 7.000,00

20.606.0010.2079 MANUTENÇÃO VIVEIRO MUNICIPAL

03870 – 3.1.90.11.00.00 – 00 -000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 600,00

03920 – 4.4.90.52.00.00 – 00 -000 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 250,00

08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV PÚBLICOS

08.001 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

15.451.0009.2081 AMPLIAÇÃO REDE ENERGIA ELÉTRICA

03990 – 4.4.90.51.00.00 – 00- 000 – Obras e Instalações.....R\$ 7.000,00

08.002 – DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

15.451.0009.2090 PAVIMENTAÇÃO/RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS E MEIO FIO / VIAS URBANAS

04370 – 4.4.90.51.00.00 – 00- 000 – Obras e Instalações.....R\$ 20.644,49



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

15.452.0009.2092 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS 04440 – 33.3.90.39.00.00 – 00- 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	1.565,00
09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA	
09.001 – DEPARTAMENTO MUN DE EDUCAÇÃO	
12.361.0007.6-103 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAEF - FR 110 05060 – 3.3.90.32.00.00 – 00 - 110 –Material, Bem ou Serviço para distribuição Gratuita.....R\$	2.000,00
12.361.0007.6108 MANUTENÇÃO/REFORMA ESCOLA PIO XII 05280– 44.90.30.00.00 – 00 - 000 - Material de Consumo.....R\$	8.500,00
12.363.0007.2110 MANUTENÇÃO TELE CENTRO 05360– 4.4.90.52.00.00 – 00- 000 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$	4.990,00
09.002 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA	
13.392.0008.2115 MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL 05520– 4.4.90.52.00.00 – 00- 000 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$	2.490,00
27.361.0008.1006 IMPLANT. ADEQ. ESTRUTURAS ESPORTIVAS - COBERTURA QUADRA PEQUENA - FR 117 5580 – 4.4.90.51.00.00 – 00- 000 – Obras e Instalações.....R\$	3.030,00
27.812.0008.2118 MANUTENÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES 05670– 4.4.90.52.00.00 – 00- 000 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$	1.990,00
09.003 – DEPARTAMENTO MUN DE EDUCAÇÃO	
12.365.0007.6-124 MANUTENÇÃO DO C.E.M.E.I. – FUNDEB 05990 – 3.1.90.11.00.00 – 00 - 101– Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$	60.000,00
06010 – 3.1.90.13.00.00 – 00 - 101 – Obrigações Patronais	R\$ 13.200,00
SUB- TOTAL...R\$ 148.469,49	
TOTAL...270.785,65	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 30 de Agosto de 2017.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal